



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Coronel Barros, 09 de maio de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CORONEL BARROS**

Recebido em: 09/05/25

Documento nº 063

Sessão Dia: 12/05/25

O Projeto de Lei que estamos encaminhando para apreciação dos Senhores Vereadores trata da autorização legislativa para o Poder Executivo realizar a abertura de crédito adicional especial.

A presente proposta tem por finalidade respaldar a criação de despesa para aquisição de uma bomba submersa de maior potência, destinada ao poço artesiano situado nas proximidades da Escola Municipal Miguel Burnier.

O referido poço, que abastece muitas famílias e propriedades do entorno, enfrentou severa redução de vazão em decorrência da estiagem prolongada registrada em nosso município e região, comprometendo o abastecimento regular de água.

Diante da situação crítica, foi necessária a execução de obras de aprofundamento do poço, visando alcançar lençóis freáticos mais profundos e garantir a continuidade do fornecimento de água. No entanto, com o aumento da profundidade, a bomba anteriormente instalada tornou-se inadequada, apresentando desempenho insuficiente para a elevação da água até a superfície de maneira eficaz e constante.

Assim, a aquisição de uma bomba submersa com maior potência se faz imprescindível para atender às novas especificações técnicas exigidas pelo poço aprofundado. A medida visa assegurar a captação e o fornecimento regular de água à escola e à comunidade, garantindo o direito fundamental ao acesso à água potável e contribuindo para a continuidade das atividades educacionais e o bem-estar dos alunos, professores e demais servidores.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL BARROS**

FLS

Rubrica

01

91



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Desta forma, a criação desta despesa é justificada como medida emergencial e essencial, caracterizando-se como investimento necessário e de interesse público, especialmente em função do contexto climático adverso e de suas implicações diretas sobre a infraestrutura de abastecimento local.

Considerando ainda que houve transferência de recursos oriundos da Defesa Civil Estadual, e que possam ser utilizados para a aquisição desta bomba, justificamos o presente projeto de lei.


Bráulio Scherer
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS	
FLS	Kubrica
02	



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronei Barros/RS

gabinete@coroneibarro.rs.gov.br

www.coroneibarro.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir credito adicional especial no valor de R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.06.182.0028.2.107 – Ações de Defesa Civil

Elemento de Despesa:4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 20.790,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito especial autorizado no art. 1º, a seguinte dotação orçamentária:

- Excesso de arrecadação a fonte 1759 – Recursos vinculados a Fundos (Transf. Defesa Civil Estadual).....R\$ 20.790,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronei Barros, 09 de maio de 2025.

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS	
FLS 03	Rubrica [assinatura]